

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Protocolo Geral 0000155/2015
Data: 13/02/2015 Horário: 10:42
Legislativo - PAR 6/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº <u>02/2015</u>, recebido nesta Casa de Leis em <u>04/02/2015</u>, de autoria dos nobres Vereadores da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução que dispõe sobre o REGIMENTO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, pronuncio-me favoravelmente à sua tramitação.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2.015.

Relator

Jean Ferreira da Silva

Demais membrøs de acordo:

Marcel Pinto da Costa

Presidente

Osias Soares de Oliveira

Secretário